PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001, Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
CNPJ – 10.219.202/0001-82 Santarém – Pará

GABINETE DO VEREADOR ERASMO MAIA - DEM

INDICAÇÃO Nº. 199 **/2021** **Santarém-PA, de agosto de 2021.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 04 / 08 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Com os cumprimentos estilo, faço uso do presente expediente para solicitar, junto ao Poder Executivo Municipal, por Meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), **A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL NA COMUNIDADE DE CHAPADÃO, LOCALIZADA NA REGIÃO DO PLANALTO, SANTARÉM/CURUÁ-UNA.**

JUSTIFICATIVA

As unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo e, são nelas que, a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos, formando seu caráter, bem como a sua intelectualidade. E, por essa razão, considera-se que a educação é um direito de todos e dever do Estado promover e facilitar o seu acesso.

Vale ressaltar, ainda, que além do exercício de educar crianças e adolescentes, as escolas também são ferramentas de apoio às comunidades que estão inseridas, para a realização de ações sociais e comunitárias, expandindo o conhecimento, a cultura e o lazer.

Nesse sentido, é que solicitamos do Poder Executivo Municipal a efetivação desta propositura, após a aprovação dos nobres pares desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

ERASMO MAIA
VEREADOR/DEM
Câmara Municipal de Santarém